



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4655/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.023505/2016-60 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **09 de setembro de 2016**, à servidora **ROSANE DE SEIXAS BRITO ARAUJO**, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|--|---------------|-------------------|
| 1 | Curso Livre de Inglês Instrumental Presencial | 60 | 31/12/2014 |
| 2 | Disciplina Fundamentos Teóricos do Desenvolvimento | 60 | 10/06/2016 |
| 3 | Disciplina Planejamento Regional e Urbano | 60 | 21/03/2016 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor